



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 016/99

JOSÉ ROBERTO RUSSINO, vereador pelo PFL na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, que dê atenção à atual lei de parcelamento do solo e solicite dos futuros loteadores do município a colocação de toda a infraestrutura básica que se fizer necessária, acompanhando ainda, através de servidor municipal, a qualidade dos produtos e serviços executados.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em virtude do enorme descaso dos loteadores para com os adquirentes de lotes em todos os loteamentos existentes no município, senão vejamos.

O Jardim Primavera, já apresentou uma infinidade de problemas: lotes que deveriam ter um determinado tamanho foram reduzidos para contemplar um número maior de pessoas mas, reduzindo assim a área dos mesmos; o esgoto já apresentou problemas nas ruas mais baixas e em dias de chuvas, causa um enorme transtorno aos moradores das mencionadas ruas; o asfalto, devido à péssima qualidade, deteriorou-se e exigiu que o Município, através de convênio, o recapeasse; e as escrituras, depois de muito tempo, ainda não foram entregues aos proprietários.

O Loteamento Residencial Center Park, com apenas 8 anos de existência, já apresentou graves problemas com o fornecimento de escrituras, na linha de esgoto, iluminação e asfalto, pois a linha de esgoto já foi mexida inúmeras vezes pela Prefeitura, a iluminação somente há meses foi resolvida, também pela Prefeitura, depois dos moradores terem pago a benfeitoria, o asfalto, devido à péssima qualidade dos serviços e materiais, deformou-se e até mesmo matou permitiu que nascesse, e somente agora a Prefeitura, através de convênio, amenizará a situação de uma parte do loteamento no que diz respeito a rede de esgoto, escoamento de águas pluviais e asfalto.

O Loteamento Santa Rita, não se tem previsão de quando será fornecida escrituras, e agora o Município, através de lei específica, tentará solucionar o problema de guias, sarjetas e asfalto que deveriam ser de inteira responsabilidade do loteador.

O que podemos então esperar dos futuros loteamentos do município ou dos mesmos que estão em andamento? Que a Administração Municipal cumpra com seu papel de fiscalizador e exigir destes loteadores todas as melhorias que se fizerem necessárias, para que assim todos os cidadãos que comprarem um lote no Município não venham a comprar gato por lebre e que a própria Administração não tenha então que, em um breve espaço de tempo, dispende RECURSOS e SERVIÇOS para regularizar uma situação que deveria ser de inteira responsabilidade do loteador, deixando assim outras áreas do município sem a devida atenção que merece.

Isto posto e entendendo que somente o Poder Executivo pode reverter este quadro junto ao Município, é que se faz necessária e urgente a acolhida da presente indicação, exigindo e fiscalizando a quem de direito.

Sala de Sessões, 22 de junho de 1999.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Vereador do PFL